

12.4.2 — Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
 12.4.3 — Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, carreira e categoria, antiguidade, descrição genérica das actividades inerentes ao posto de trabalho ocupado, posicionamento remuneratório e avaliação do desempenho relativa aos três últimos anos, quantitativa e qualitativa.

12.4.4 — *Curriculum Vitae* detalhado, datado, e devidamente assinado;

12.4.5 — Comprovativos de formação profissional ou outras capacidades invocadas.

13 — Métodos de Selecção:

13.1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 53.º da LVCR, na redacção dada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, os métodos de selecção a utilizar no presente procedimento são:

13.1.1 — Métodos obrigatórios:

a) Prova de Conhecimentos (PC);

b) Avaliação Curricular (AC) para os candidatos que, cumulativamente, sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 53.º da LVCR.

13.1.2 — Método facultativo — Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

13.2 — A Prova de Conhecimentos (PC) tem a ponderação de 70 % e visará avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos ao exercício das funções descritas no ponto 5. A prova de conhecimentos irá assumir a forma escrita, revestindo natureza teórica, de realização individual e será efectuada em suporte de papel, com consulta da legislação, que poderá (ou não) ser anotada, com a duração de 90 minutos. Os temas e a bibliografia recomendada para a realização das provas de conhecimentos encontram-se disponíveis na página electrónica do Arquivo Distrital de Beja, em <http://adbja.dgarq.gov.pt/>.

13.3 — A avaliação curricular (AC) tem a ponderação de 70 %, visa valorar a qualificação dos candidatos, designadamente a académica, complementar, percurso profissional e avaliação de desempenho, sendo apreciados, habilitação académica, a formação profissional, designadamente a relacionada com o lugar posto a concurso, a experiência profissional, e a avaliação de desempenho.

13.4 — A Entrevista Profissional de Selecção (EPS) tem a ponderação de 30 % e visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Para cada EPS é elaborada uma ficha individual com o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

13.5 — A classificação final (CF), será expressa de 0 a 20 pontos, resultará da aplicação da seguinte fórmula: $CF = (0,70 \times PC) + (0,30 \times EPS)$ ou $CF = (0,70 \times AC) + (0,30 \times EPS)$, conforme o método de selecção a aplicar, de acordo com o previsto no ponto 13.1.1.

14 — Cada um dos métodos de selecção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante desta publicitação, quanto aos facultativos.

15 — Considera-se excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

16 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso.

17 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, sem prejuízo do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

18 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19 — O presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Arquivo Distrital de Beja (<http://adbja.dgarq.gov.pt/>) por extracto, e em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis após a sua publicação no *Diário da República*.

20 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações do Arquivo Distrital de Beja e disponibilizada na sua página electrónica (<http://adbja.dgarq.gov.pt/>).

21 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e demais legislação aplicável.

22 — Política de Igualdade: nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, “em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

23 — Composição e Identificação do Júri:

Presidente: Licenciado Porfírio António da Silva Correia, Chefe de Divisão do Arquivo Distrital de Beja;

1.º Vogal Efectivo: Licenciada Marília de Jesus Patinha Marques Serol — Chefe de Divisão de Fiscalização e Apoio à Gestão dos Recursos Hídricos — Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P.;

2.º Vogal Efectivo: Licenciado António José dos Santos Gomes — Director Adjunto de Segurança Social do Centro Distrital de Segurança Social de Beja;

1.º Vogal Suplente: Licenciado Carlos Alberto Marques Romão — Técnico Superior de Arquivo da Câmara Municipal de Serpa;

2.º Vogal Suplente: Licenciada Olinda Maria Frango Mareco — Técnico Superior de Arquivo Distrital de Beja.

19 de Setembro de 2011. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

205249208

Aviso (extracto) n.º 21011/2011

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, esta Direcção-Geral procedeu à outorga dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os seguinte trabalhadores:

Nome	Carreira e categoria	Posição e nível remuneratório	Data de início
Carla Maria Laranjeira de Amaral Neves Ferreira . . .	Assistente operacional	Entre a 2.ª e 3.ª posição, nível 2 e 3 . . .	1/05/2010
Sandra Peres Baptista Rodrigues	Assistente operacional	Entre a 1.ª e 2.ª posição, nível 1 e 2 . . .	01/05/2011
Maria Amélia da Conceição Alves	Técnica superior	2.ª posição, nível 15	01/09/2011
Teresa Alexandra Marcelino Lisboa	Assistente técnico	1.ª posição, nível 5	01/10/2011

3 de Outubro de 2011. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

205249613

Aviso (extracto) n.º 21012/2011

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, e 34/2010, de 2 de Setembro, conjugada com

o n.º 3 do artigo 17.º da lei preambular da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, torna-se público que se procedeu à outorga de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por ter ocorrido uma modificação da situação